RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

Fato Relevante

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11)** ("Companhia" ou "Renova"), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao público em geral que, ontem, dia 11 de fevereiro de 2021, o PSS PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor do Processo Competitivo para a alienação da Unidade Produtiva Isolada (UPI) Fase B prevista no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova, pendente de homologação do Processo Competitivo pelo Juiz 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo, onde tramita o Processo de Recuperação Judicial do Grupo Renova.

A oferta apresentada para a aquisição da UPI Fase B, que conta com os ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B, foi no valor de R$ 58.386.127,00, um valor 16,77% maior que o valor mínimo previsto no Plano de Recuperação Judicial.

A Companhia e o Fundo assinarão os instrumentos definitivos da aquisição nos termos do Edital da UPI Fase B nos próximos dias, de forma a dar início ao cumprimento de condições precedentes usuais a transações dessa natureza.

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores